# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

*ESTADO DE MINAS GERAIS*

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br



Certifico e dou fé que o presente ato foi publicado no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas, MG, em 14/03/2025.

LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO
Secretário Geral
Câmara Municipal de Alfenas


## DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025.

**Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Natanael Pereira.**

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Natanael Pereira, pela sua importante contribuição no desenvolvimento econômico e social deste Município.

Art. 2º O título de que trata este Decreto Legislativo, honraria concedida pelo Vereador Thalles Silva Gomes, será especialmente confeccionado e entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 13 de março de 2025.

MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656
Assinado de forma digital por MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656
Dados: 2025.03.14 10:39:52 -03'00'

**MATHEUS PACCINI PEREIRA**

**Presidente**